



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON nº 061, de 25 de setembro de 1996.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, usando da competência delegada pela Portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto – lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP Nº 001-3126/96.

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL**, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 10.863.384,39 (dez milhões, oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos) para R\$ 13.303.512,10 (treze milhões, trezentos e três mil, quinhentos e doze reais e dez centavos), mediante o aproveitamento da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 29 de março de 1996.

**JUBDERVAN VIANA DA COSTA**  
Chefe do DECON